



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 170 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto na Resolução n.º 19, de 28 de outubro de 2005, bem como o que consta no Processo STJ 369/2006,

RESOLVE:

CONCEDER progressão, tendo em vista o término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe A, aos servidores abaixo relacionados, integrantes da carreira de Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Apartir de:
S047885	Cecília Alves de Sousa	Analista Judiciário	20/9/2006
S047869	Francisco Cláudio Magalhães Dias	Analista Judiciário	6/9/2006
S047893	Mário Orlando Figueiredo Júnior	Analista Judiciário	24/9/2006

Ministro BARROS MONTEIRO